



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 181/2013

**CONTRATO Nº:** 337/2013

**OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de 60 enfeites natalinos em ruas e avenidas do município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME.

**VALOR:** R\$ 6.770,98 ( seis mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos ).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2013.

**RECURSOS:** nºs: 0810.0412200212.055 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2645.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2013.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 07/2013 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jacarezinho

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013

**Súmula:** Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao Ano de 2012.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a lei municipal 1638/2005 de 19/08/2005;**

**Considerando reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2013;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao Ano de 2012;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Jacarezinho, 12 de dezembro de 2013.

**Armando Henrique Cavazzani**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, com CNPJ.76.966.860/0001-46 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Construção de Conjunto Habitacional através do Programa FAR, Convênio CEF/COHAPAR, a ser implantado na Rua Projetada, s/nº, Bairro Aeroporto - matrícula nº 16.998 do Registro de Imóveis de Jacarezinho.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4259/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.983 de 16 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.380,04 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0049	Despesas da Gestão Anterior	
ATIVIDADE	8.001	Despesas da Gestão Anterior	
DOTAÇÃO		0310.0412200498.001	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).	88.380,04
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>88.380,04</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	88.380,04
<b>TOTAL</b>		<b>88.380,04</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4260/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.187,34 (quarenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.024	
3.3.90.32.00	129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	22.027,34
DOTAÇÃO		0410.1236500102.031	
3.3.90.32.00	161	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	19.160,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>41.187,34</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação nas Categorias abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1325.03.05.02.09	Fundo de Investimento de Renda Fixa – Recursos Vinculados – Merenda Escolar – PNAE.	373,34
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE, Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	40.814,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.187,34</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4261/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, nº. 2.986 de 18 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236600092.019	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	4.000,00
3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0410.1236700112.032	
3.1.90.11.00	165	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	25.000,00
3.1.90.13.00	166	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.018	
3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	35.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4262/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, nº. 2.986 de 18 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200402.103	
3.3.90.30.00	518	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.3.90.33.00	515	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	40.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4263/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, nº. 2.986 de 18 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100372.098	
3.1.90.11.00	225	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	150.000,00
	2		
3.1.90.13.00	225	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
	3		
3.1.90.16.00	225	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
	4		
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	18.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>235.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412100162.044	
3.1.90.11.00	210	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
3.1.90.11.00	223	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.0412200212.055	
3.1.90.11.00	281	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	40.000,00
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.1.90.11.00	341	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	55.000,00
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.9999900342.090	
9.9.99.00.00	463	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência.	85.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>235.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2984/2013

(Projeto de Lei n. 225/2013)

LEI N. 2984/2013

de 18 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, das Ações abaixo:

**Programa 0009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Educação Básica**

Ação 2.018 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal do EF – FUNDEB 60%

Ação 2.019 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal do EF – EJA

**Programa 0011 – Educação Especial – Educação Básica**

Ação 2.032 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal da Educação Especial – FUNDEB 60%

**Programa 0016 – Programação Estratégica Setorial**

Ação 2.044 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

**Programa 0017 – Jacarezinho Urbano**

Ação 2.045 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

**Programa 0021 – Indústria, Comércio e Serviços**

Ação 2.055 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

**Programa 0026 – Gerência da Área Social**

Ação 2.069 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

**Programa 0034 – Reserva de Contingência**

Ação 2.090 – Reserva de Contingência

**Programa 0037 – Saúde da Família**

Ação 2.098 – Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal e Financeiros – PSF/PACS e Saúde Bucal

**Programa 0040 – Assistência Especializada**

Ação 2.102 – Propiciar aos Usuários do SUS Acesso à Assistência Especializada, Convênios e Consórcio de Saúde.

Ação 2.103 – Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2985/2013

(Projeto de Lei n. 226/2013)

LEI N. 2985/2013

de 18 de dezembro de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constantes da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, das seguintes Ações:

ANEXO II  
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Educação Básica	Metas	Valores
Objetivos		Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental de 1ª. a 4ª. Série.		
Ações/Produtos	2.018	Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	1	35.000,00
		Recursos Ordinários	00,00	
		Recursos Vinculados	35.000,00	<b>35.000,00</b>

ÓRGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0009	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Educação Básica	Metas	Valores
Objetivos		Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental de 1ª. a 4ª. Série.		
Ações/Produtos	2.019	Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal do Ensino Fundamental – EJA	1	5.000,00
		Recursos Ordinários	00,00	
		Recursos Vinculados	5.000,00	<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0011	Educação Especial – Educação Básica	Metas	Valores
Objetivos		Contribuir para o desenvolvimento social, físico e intelectual dos portadores de deficiência em geral.		
Ações/Produtos	2.032	Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal da Educação Especial – FUNDEB 60%	1	30.000,00
		Recursos Ordinários	00,00	
		Recursos Vinculados	30.000,00	<b>30.000,00</b>

ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
-------	------	--------------------------------------	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa	0016	Programação Estratégica Setorial	Metas	Valores
Objetivos		Buscar a evolução permanente do processo administrativo, através de planejamento, controle e avaliação dos programas setoriais.		
Ações/Produtos	2.044	Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais	1	30.000,00
		Recursos Ordinários		30.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>30.000,00</b>

ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Metas	Valores
Programa	0017	Jacarezinho Urbano		
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município.		
Ações/Produtos	2.045	Manutenção da Estrutura Funcional e Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais	1	25.000,00
		Recursos Ordinários		25.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>25.000,00</b>

ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	Metas	Valores
Programa	0021	Indústria, Comércio e Serviços		
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas de geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS – Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios de Jacarezinho.		
Ações/Produtos	2.055	Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais	01	40.000,00
		Recursos Ordinários		40.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>40.000,00</b>

ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metas	Valores
Programa	0026	Gerência da Área Social		
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.		
Ações/Produtos	2.069	Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais	01	55.000,00
		Recursos Ordinários		55.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>55.000,00</b>

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
Programa	0034	Reserva de Contingência		
Objetivos		Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como servir de recursos para abertura de créditos adicionais.		
Ações/Produtos	2.090	Reserva de Contingência	1	85.000,00
		Recursos Ordinários		85.000,00
		Recursos Vinculados		0,00
				<b>85.000,00</b>

ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas	Valores
Programa	0037	Saúde da Família		
Objetivos		Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo com referência as Equipes do Programa Saúde da Família.		
Ações/Produtos	2.098	Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal e Financeiros –		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		PSF/PACS e Saúde Bucal.		01	215.000,00
		Recursos Ordinários	215.000,00		
		Recursos Vinculados	00,00		<b>215.000,00</b>

ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0040	Assistência Especializada	Metas	Valores
Objetivos		Propiciar aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso à Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade, através de convênio com Consórcio de Saúde.		
Ações/Produtos	2.102	Propiciar aos usuários do SUS acesso à Assistência Especializada, convênios e Consórcio de Saúde.	01	20.000,00
	2.103	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Saúde	01	40.000,00
		Recursos Ordinários		20.000,00
		Recursos Vinculados		40.000,00
				<b>60.000,00</b>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2986/2013

(Projeto de Lei n. 227/2013)

**LEI N. 2986/2013**  
**de 18 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236600092.019	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	4.000,00
3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	1.000,00
DOTAÇÃO		0410.1236700112.032	
3.1.90.11.00	165	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.13.00	166	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	5.000,00
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100372.098	
3.1.90.11.00	2252	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	150.000,00
3.1.90.13.00	2253	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.16.00	2254	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	15.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	18.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.103	
3.3.90.30.00	518	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>310.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0412 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anulação Parcial/Total das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.018	
3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	35.000,00
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412100162.044	
3.1.90.11.00	210	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
3.1.90.11.00	223	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	25.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.0412200212.055	
3.1.90.11.00	281	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.1.90.11.00	341	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	55.000,00
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.9999900342.090	
9.9.99.00.00	463	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência	85.000,00
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.3.90.33.00	515	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>310.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal